

EDITAL DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO A DISTÂNCIA

SEMESTRE LETIVO DE 2023.1

A FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, credenciada pela Portaria Ministerial nº 983 de 30/03/2005, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo a distância do primeiro semestre letivo de 2023, exclusivamente através da *internet* no endereço eletrônico www.faculdedamas.edu.br. A prova poderá ser realizada no período de 25 de novembro de 2022 à 13 de fevereiro de 2023. Os candidatos deverão realizar a prova digital no local de onde estiverem. Estão disponibilizadas 2 (duas) modalidades de inscrição para os candidatos: I) candidatos concorrentes às vagas ofertadas deste Processo Seletivo; II) candidatos treineiros. É considerado treineiro (vestibular por experiência) o candidato que, no período de inscrição deste Processo Seletivo, estiver cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula, independentemente do resultado alcançado neste processo. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) modalidades ofertadas, devendo, para isto, declarar que: I) concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula; II) não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula. III) Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas neste Edital. Os candidatos podem se inscrever para os seguintes cursos:

CURSO	CONCEITO MEC	VAGAS		DURAÇÃO	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
		T	N		
Administração* (Bacharelado)	5 (cinco)		50	4 anos	Portaria nº1821 - 29/10/2010
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	4 (quatro)	50		5 anos	Portaria nº 1.715 - 18/10/2010
Direito (Bacharelado)	5 (cinco)		60	5 anos	Parecer favorável da OAB Nacional, Processo nº 018/2005 Portaria nº 1.716 - 18/10/2010
Gestão da Tecnologia da Informação* (Tecnólogo)	4(quatro)		50	2 anos e meio	Portaria nº 79, de 01 de abril de 2020.
Engenharia de Software* (Bacharelado)	4 (quatro)		50	4 anos	Portaria nº 97 - 09/04/2020
Relações Internacionais* (Bacharelado)	5 (cinco)		50	4 anos	Portaria nº 367 - 29/08/2011

*Nos termos da Portaria MEC nº 2.117/2019, estes cursos serão ofertados na modalidade presencial com até 60% de carga horária presencial e até 40% da carga horária na modalidade EAD. Para maiores informações das disciplinas e suas modalidades de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível no site da Faculdade Damas.

INSCRIÇÕES: entre 25 de novembro de 2022 e 13 de fevereiro de 2023. Não haverá cobrança referente à inscrição no Processo Seletivo de 2023.1, seja na forma do vestibular agendado, seja com as notas do ENEM.

SELEÇÃO: os candidatos se submeterão a prova que constará de Redação. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 300 (trezentos) pontos na Redação. Os candidatos que tenham realizado o ENEM a partir de 2012, com notas não inferiores a 400 (quatrocentos) pontos e 300 (trezentos) pontos na redação, poderão anexar na plataforma de inscrição, o documento de comprovação do mesmo até o dia 13 de fevereiro de 2023.

RESULTADO: o resultado do Processo Seletivo será divulgado semanalmente, às terças-feiras posteriores a realização das provas, através do site www.faculdadedamas.edu.br. Os candidatos do Vestibular Treineiro não poderão realizar matrícula antes da conclusão do ensino médio.

MATRÍCULAS: Para iniciar o processo de matrícula, o candidato deverá acessar a “Central do Candidato”, preencher o formulário eletrônico de matrícula disponível no endereço da faculdade www.faculdadedamas.edu.br, anexar os documentos pessoais listados no Manual do Candidato, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realizar o pagamento da matrícula.

VAGAS REMANESCENTES: Na ocorrência de vagas remanescentes, poderão ser disponibilizadas por meio de novo Processo Seletivo, ou preenchidas por candidatos interessados no reingresso em curso superior (diplomados) e candidatos transferidos de outras instituições de ensino.

CONVÊNIOS: APEMOL / ASTRA / TRF 5a REGIÃO / REDE DAMAS / TJPE / MPPE/ POLÍCIA CIVIL /IRH/TCE/CEFOSPE/ANSERJUFE/HOSP.OLHOS SANTA LUZIA/UNAFISCO NACIONAL/AMPPE.

FINANCIAMENTO: GETNET/PRAVALER.

BOLSAS: QUERO BOLSA/EDUCA MAIS/PROUNI. Os valores das semestralidades podem ser consultados no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico da faculdade www.faculdadedamas.edu.br, podendo sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial.

A Faculdade Damas reserva-se o direito de só abrir turmas com o mínimo de 30 (trinta) alunos. De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontra-se à disposição dos candidatos no site da Faculdade Damas.

Recife, 25 de novembro de 2022.

Maria Arcione Vieira – Diretora-Geral.